

LOTE 01

Empresa: **BRASLOC SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E**

ADMINISTRAÇÃO EIRELI EPP CNPJ: 63.807.812/0001-63

Objeto do Contrato: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para eventual prestação de serviços contínuos de agente de portaria, a serem executados nas unidades da Rede Estadual de Ensino e unidades administrativas da SEDUC, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários e adequados para a plena execução das atividades de controle de acesso, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de Análise considerando o modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017 e a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 com número de Registro no MTE: PA000112/2026, Edital e Termo de Referência. A Licitação foi realizada através do Pregão Eletrônico SRP SRP Nº 90008/2026/SEDUC.

II. ANÁLISE

Após a análise da Proposta Comercial enviada pela licitante, foram constatados erros graves e insanáveis, nos termos do Art. 59, I e II da Lei 14.133/21 e item 10.9, “a” e “b” do Edital, conforme abaixo descrito:

No módulo 3, a licitante não utilizou os percentuais corretos da conta vinculada previstos na IN 05/2017 e item 11.59 do Edital, 8.62 e 8.62.5 do Termo de Referência.

Em sua planilha noturna não existe a possibilidade de retificação dos percentuais do módulo 3, letras C e F, sem implicar em majoração, o que torna desnecessária a abertura de diligência.

Diante dos erros acima apontados, é necessário destacar a impossibilidade de correção sem que os preços ofertados sejam majorados, nos termos dos itens 10.14 e 10.14.1 do Edital.

Conclusão: Portanto, entendemos que a proposta da licitante BRASLOC SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E ADMINISTRAÇÃO EIRELI EPP CNPJ: 63.807.812/0001-63, deve ser **desclassificada**, com fundamento no item 10.9, “a” e “b” do Edital e Art. 59, I e II da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMAR BEZERRA CUNHA

COORDENADOR - COGET/SAL/SEDUC

De acordo:

(assinado eletronicamente)

Jéssica Bittencourt Lobato Vieira

Diretora Administrativa SAL/SEDUC



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3675516

Anexo/Sequencial: 159

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2015.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: JÉSSICA BITTENCOURT LOBATO VIEIRA,

CPF: ***.264.572-**

Em: 20/05/2026 16:34:14

Aut. Assinatura: b88e219d22a528f087f058df49933a258c1b346be835a26992888873961d07ed

Assinado eletronicamente por: Edmar Bezerra Cunha,

CPF: ***.213.232-**

Em: 20/05/2026 16:35:26

Aut. Assinatura: 4c919c7aadb48623da5e66160bc12cb8daa42c93bd872a1916edcbb0ca0d7d8f



Identificador de autenticação: 73f23a79-c7e2-4c0e-94e2-6bd44533f1e8

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>